



Secretaria de Planejamento Urbano

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

Prefeitura de Blumenau
Secretaria de Planejamento – SEPLAN
Diretoria de Drenagem
Gerência de Drenagem e Infraestrutura

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03 (IN-03)

A Diretoria de Drenagem, através de sua Gerência de Drenagem e Infraestrutura publica define através desta Instrução Normativa a listagem de documentos e especificações necessárias para aprovação de todo projeto de drenagem urbana que não se enquadre na IN-02.

Listagem da documentação e especificações necessárias:

1) Planta de situação com:

O traçado da rede, indicando diâmetro, declividade, direção do fluxo, captações e deságue;

Os pontos importantes da rede, numerados (ex.: poços de visita, caixa de ligação, caixa de passagem, etc.);

As cotas do terreno e cota de fundo das estruturas de drenagem, em cada singularidade;

2) Perfil longitudinal da rede com cotas e informações geométricas;

3) Planta de detalhes (ex.: pontos dos poços de visita, dissipadores de energia, alas, boca de lobo, caixas, indicando suas profundidades e material de composição);

4) DWG georreferenciado da planta de situação (Sistema de coordenadas planas, SIRGAS 2000 UTM zona 22S);

5) Documento de responsabilidade técnica: Documento devidamente assinado, contendo IMPERATIVAMENTE TODOS os seguintes serviços, atividades, unidades e observação:

Serviço Técnico	Atividades	Unidades	Quantidade
Hidrologia	Estudo; Análise; Avaliação; Parecer.	Metro(s) Quadrado(s)	Área total da bacia contribuinte à montante da rede projetada.
Drenagem	Projeto; Execução; Levantamento; Dimensionamento.	Metro(s)	Comprimento linear total da rede projetada.
Escoramento	Projeto; Execução; Especificação; Detalhamento.	Metro(s)	Comprimento linear total do escoramento projetado.



Secretaria de Planejamento Urbano

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

No campo Observações do documento de Responsabilidade técnica deverá OBRIGATORIAMENTE ser incluída a seguinte frase:

Inclui: determinação de vazões (TR: 10, 25, 50 e 100 anos); verificação da capacidade hidráulica dos corpos receptores; todos os estudos, projetos, cálculos e demais serviços pertinentes à obra.

- 6) Termo de responsabilidade:** Documento devidamente assinado pelo profissional responsável técnico e pelo proprietário do empreendimento, conforme modelo fornecido pela Diretoria de Drenagem.

ATENÇÃO: Não incluir desenho com a delimitação da bacia, projetos de escoramento, projetos estruturais, memoriais de cálculo, memoriais descritivos ou quaisquer outros documentos que não aqueles descritos anteriormente. A responsabilidade técnica por todos estes itens é única e exclusivamente do responsável técnico e eles não serão analisados pelos técnicos da Diretoria de Drenagem.

Blumenau, 06 de novembro de 2025.